



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.356/92 DE 27 DE JULHO DE 1.992.

Dispõe sobre Desmembramento das Glebas "A e B".

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e principalmente no que consta do Processo nº 5870/91.

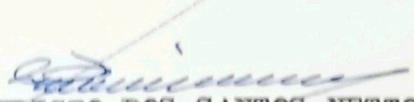
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento das Glebas "A" e "B", de propriedade de ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃO, localizados na Av. José Nicolau Estabile - Sítio Santo Antonio da Boa Vista, Bairro Santo Antonio, neste Município, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 5870/91.

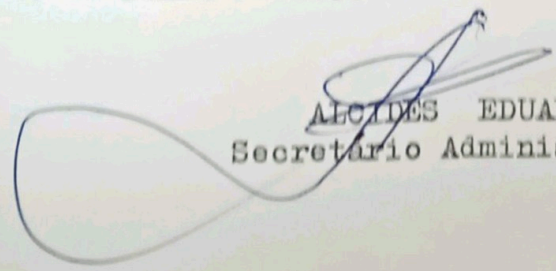
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 27 de Julho de 1.992

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 27 de Julho de 1.992.

  
ALCIDES EDUARDO  
Secretário Administrativo

## MEMORIAL DESCRITIVO

DAS GLEBAS "A" e "B" - áreas remanescentes a partir da desapropriação da faixa para a rua de ligação entre a Av. José Nicolau Estabile com a rua de acesso para o reservatório do Bairro Santo Antonio.

Local: Sítio Santo Antonio da Boa Vista - Av. José Nicolau Estabile - Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - SP.

Proprietários: ONOFRE DOS SANTOS e irmão.

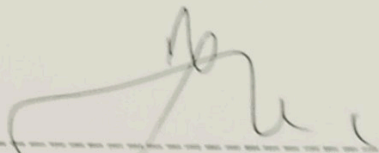
**GLEBA "A":** Tem início no ponto 20B distante 457,88 m da Av. José Nicolau Estabile, situado junto à rua de ligação e divisa com o Residencial Burck, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com os seguintes valores: 20B/21.1 com rumo de NW 11 02' SE e distância de 110,85 m; do ponto 21.1 deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com 14,29 m até o ponto 21.2; do ponto 21.2 segue com rumo de 73 14' 30" SW e distância de 236,12 m até o ponto 6A.1; do ponto 6A.1 deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com 14,90 m até o ponto 6A.2; do ponto 6A.2 segue fazendo frente para a rua de acesso ao reservatório com os seguintes valores: 6A.2/M7 com 16 53' SE e distância de 22,87 m; do ponto M7/M8 com 15 58' SE e distância de 22,00 m; do ponto M8/MC.1 com 18 08' SE e distância de 16,20 m; do ponto MC.1/C passando pelo ponto M9 com distância de 26,20 m; do ponto C deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck com as seguintes medidas: C/M11 com 85 58' NE e 44,30 m; M11/M12 com 80 03' NE e 23,00 m; M12/M13 com 68 12' NE e 21,50 m; M13/M14 com 72 50' NE e 48,20 m; M14/M15 com 81 05' NE e 37,30 m; M15/20B com 79 48' NE e 70,82 m, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de **22.149,33** metros quadrados.

**GLEBA "B":** Tem início no ponto M21, situado junto da rua de ligação e divisa com o Sítio de Mário Aurichio, daí segue com rumo de 78 58' NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11 02' NW e distância de 100,00 m até o ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta com o Sítio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58' SW e distância de 70,00 m até o ponto M1; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 24 33' SW e distância de 14,50 m até o ponto M2; daí deflete à direita e sobe pelo córrego com distância de 15,50 m até o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58' SW e distância de 322,00 m até o ponto M4, neste trecho do ponto M23 até o ponto M4 confronta com a propriedade de Armando Lourenção e outros; do ponto M4 deflete à esquerda e segue com rumo de 01 44' SE e distância de 52,15 m até o ponto M5; daí deflete à esquerda e segue rumo 09 38' SE e distância de 43,12 m até o ponto 6.2, neste trecho do ponto M4 até o ponto 6.2 faz frente para a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio; do ponto 6.2 deflete à esquerda e segue por curva à esquerda com distância de 14,51 m até o ponto 6.1; daí segue com rumo de 73 14' 30" NE e



distância de 258,99 m até o ponto N2EA, neste trecho do ponto 6.E até o ponto N2E faz frente para a rua de ligação da Av. José Nicolau Estabile com a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio; daí deflete à direita e segue com rumo de 11 02' SE fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 21,20 m até o ponto N2i, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 38.642,26 metros quadrados.

Louveira, 07 de julho de 1992.

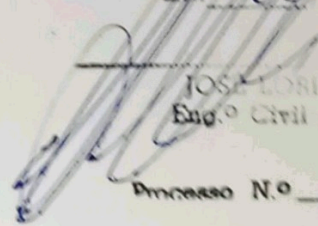


IVAN FLEHING TAIBO  
Engo. Agrimensor  
CREA 25.406/D

APROVADA

Departamento de Obras e Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/07/92



JOSÉ LORIVAL VABARDO  
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 5870/91

## MEMORIAL DESCRITIVO

DOS LOTES desmembrados da Gleba "A".

Local: Sítio Santo Antonio da Boa Vista - rua de ligação entre a Av. Jose Nicolau Estabile com a rua de acesso com o reservatório do Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - SP.

Proprietários: ONOFRE DOS SANTOS e uniao.

**LOTE No.01:** Tem início no ponto A, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.02 distante 200,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com 45,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto 21.2; daí em curva à direita com 14,29 m até o ponto 21.1, daí ainda fazendo frente para a rua de ligação com distância de 110,85 m com rumo de NW 11 02' SE até o ponto 20B; daí deflete à direita e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 42,92 m com rumo de SW 79 48' NE até o ponto L; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.02, com distância de 114,49 m até o ponto A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 5.640,21 metros quadrados.

**LOTE No.02:** Tem início no ponto A, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.01 distante 200,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto B; daí deflete para a esquerda e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 111,12 m até o ponto K; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 1,90 m com rumo de SW 81 05' NE até o ponto M15 e em continuação com distância de 27,90 m com rumo de SW 79 48' NE até o ponto L; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.01, com distância de 114,49 m até o ponto A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3.384,15 metros quadrados.

**LOTE No.03:** em início no ponto B, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.02 distante 170,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto Ci; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.04, com distância de 107,06 m até o ponto J; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 30,50 m com rumo de SW 81 05' NE até o ponto K; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.02, com distância de 111,12 m até o ponto B, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3.222,20 metros quadrados.

**LOTE No.04:** Tem início no ponto Ci, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.03 distante 140,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 106,69 m até o ponto I; daí deflete à

esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck, com distância de 25,80 m com rumo de SW 72 50'NE até o ponto M14 e depois com distância de 4,90 m com rumo de SW 81 05'NE até o ponto J; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 107,06 m até o ponto C1, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3.172,25 metros quadrados.

**LOIE No.05:** Tem início no ponto D, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.04 distante 110,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto E; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.06, com distância de 107,65 m até o ponto H; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck com distância de 8,00 m com rumo de SW 68 12'NE até o ponto M13 e com distância de 22,40 m com rumo de SW 72 50'NE até o ponto I; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.04, com distância de 106,69 m até o ponto D, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3.202,23 metros quadrados.

**LOIE No.06:** Tem início no ponto E, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.05 distante 80,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto F; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.07, com distância de 107,06 m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Residencial Burck com distância de 15,80 m com rumo de SW 80 03'NE até o ponto M12 com distância de 13,50 m com rumo de SW 68 12'NE até o ponto H; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 107,65 m até o ponto E, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3.242,86 metros quadrados.

**LOIE No.07:** Tem início no ponto F, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.06 distante 50,17 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 41,12 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto 6A.1 e em curva à esquerda com distância de 14,90 m até o ponto 6A.2; daí segue confrontando com a rua de acesso ao reservatório com as seguintes medidas: 6A.2/M7 com 22,87 m com rumo de NW 16 53'SE; de M7/M8 com 22,00 m com rumo de NW 15 58'SE; de M8/MC.1 com 18,20 m com rumo NW 18 08"SE; de MC.1/C com 26,20 m; do ponto C deflete para à esquerda e segue confrontando com Residencial Burck com distância de 44,30 m com rumo de SW 85 58'NE até o ponto M11 e com distância de 7,20 m com rumo de SW 80 03'NE até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no.06, com distância de 107,06 m até o ponto F, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 3.204,43 metros quadrados.

Louveira, 07 de julho de 1992

Eng. Agrim. IWAN FLEMING TAIBO  
CREA 25.406/D


## MEMORIAL DESCRITIVO

DOS LOTES desmembrados da Gleba "B".  
Local: Sítio Santo Antonio da Boa Vista - rua de ligação entre a Av. Jose Nicolau Estabile e a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio - Municipio de Louveira - SP.  
Proprietarios: ONOFRE DOS SANTOS e irmao.

LOTE No. 1 Tem início no ponto M22A distante 267,69 m da rua de acesso para o reservatório, daí segue com rumo NW 11 02' SE e distância de 21,20 m até o ponto M21; situado junto à divisa com o Sítio Mário Aurichio, daí deflete à esquerda e segue com rumo 78 58' NE e distância de 150,00 m até o ponto M22; daí deflete à esquerda e segue com rumo de 11 02' NW e distância de 100,00 m até o ponto M23, neste trecho do ponto M21 até o ponto M23 confronta com o Sítio de Mário Aurichio; do ponto M23 deflete à esquerda e segue com rumo de 78 58' SW e distância de 70,00 m até o ponto M1; daí deflete à esquerda e segue rumo 24 33' SW e distância de 14,50 m até o ponto M2; daí sobe pelo córrego com distância de 15,50 m até o ponto M3; daí deflete à esquerda e segue rumo de 78 58' SW e distância de 64,24 m até o ponto M3.1, neste trecho do ponto M23 até o ponto M3.1 confronta com Armando Lourenção e outros; do ponto M3.1 deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote no. 02 com distância de 78,04 m com rumo NW 11 02' SE até o ponto M22A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 14.855,61 metros quadrados.

LOTE No. 2: Tem início no ponto M22 distante 267,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no. 01, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14' 30" NE até o ponto M; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 03, com distância de 81,26 m até o ponto Y; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 37,20 m com rumo SW 78 58' NE até o ponto M3.1; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 01, com distância de 78,04 m com rumo NW 11 02' SE até o ponto M22A, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.670,52 metros quadrados.

LOTE No. 03: Tem início no ponto M distante 237,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no. 02, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14' 30" NE até o ponto M; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 04, com distância de 84,17 m até o ponto W; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros com distância de 30,14 m com rumo de SW 78 58' NE até o ponto Y; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no. 02, com distância de 81,26 m até o ponto M, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.481,45 metros quadrados.



**LOTE No.04:** Tem início no ponto N distante 207,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.03, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto O; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 87,08 m até o ponto Z; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo 78 58'NE até o ponto W; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.03, com distância de 84,17 m até o ponto N, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.568,75 metros quadrados.

**LOTE No.05:** Tem início no ponto O distante 177,69 m da rua de acesso para o reservatório situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.04, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto P; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.06, com distância de 89,98 m até o ponto X; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros com a distância de 30,14 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto Z; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.04, com distância 87,08 m até o ponto O, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.655,90 metros quadrados.

**LOTE No.06:** Tem início no ponto P distante 147,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.05, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto Q; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.07, com distância de 92,89 m até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto X; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.05, com distância de 89,98 m até o ponto P, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.749,05 metros quadrados.

**LOTE No.07:** Tem início no ponto Q distante 117,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.06, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o ponto R; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.08, com distância de 95,93 m até o ponto U; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto V; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.06, com distância de 92,89 m até o ponto Q, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.832,30 metros quadrados.

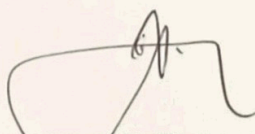
**LOTE No.08:** Tem início no ponto R distante 87,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.07, daí segue fazendo frente para a rua de ligação, com distância de 30,00 m com rumo SW 73 14'30"NE até o



ponto S; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.09, com distância de 98,69 m até o ponto T; daí deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 30,14 m com rumo SW 78 58'NE até o ponto U; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.07, com distância de 95,93 m até o ponto R, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 2.919,30 metros quadrados.

LOTE No.09: Tem início no ponto S distante a 57,69 m da rua de acesso para o reservatório, situado junto da rua de ligação e divisa com o Lote no.08, daí segue fazendo frente para a rua de ligação com distância de 48,99 m com rumo de SW 73 14'30"NE até o ponto 6.1; daí em curva à direita com distância de 14,51 m até o ponto 6.2; daí segue fazendo frente para a rua de acesso ao reservatório do Bairro Santo Antonio, com as seguintes distâncias: de 6.2/M5 com 43,12 m com rumo de NW 09 38'SE; de M5/M4 com 52,15 m com rumo de NW 01 44'SE; do ponto M4 deflete à direita e segue confrontando com Armando Lourenção e outros, com distância de 39,72 m com rumo de SW 78 58'NE até o ponto T; daí deflete à direita e segue confrontando com o Lote no.08, com distância de 98,69 m até o ponto S, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área de 4.915,38 metros quadrados.

Louveira, 07 de julho de 1992,



IWAN FLEMING TAIBO  
Engo. Agrimensor  
CREA no. 25.406/D

APROVADA

Departamento de Obras. • Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/07/92

JOSE LUIZ VERARDO  
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 5870/91



7 1956/92

ASSUNTO : DESMEMBRAMENTO DA GLEBA "A" E DA GLEBA "B"

LOCAL : SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA - AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE  
BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP

PROPRIETÁRIOS: ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃO

ESC. 1:1000

SITUAÇÃO :  
  
VER PLANTA AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PARTE DA PREFEITURA, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

ONOFRE DOS SANTOS

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:

ENGº AGRIMENSOR IWAN FLEMING TAIBO

CREA. 25.406/D

ART. Nº 732.831

Á R E A S

GLEBA(A) = 27.149,33M2 GLEBA(B) = 38.642,26M2

LOTE 1 = 5.640,21M2	LOTE 1 = 14.855,61M2
LOTE 2 = 3.384,15M2	LOTE 2 = 2.670,52M2
LOTE 3 = 3.272,70M2	LOTE 3 = 2.481,45M2
LOTE 4 = 3.197,25M2	LOTE 4 = 2.568,75M2
LOTE 5 = 3.207,73M2	LOTE 5 = 2.655,90M2
LOTE 6 = 3.242,86M2	LOTE 6 = 2.743,05M2
LOTE 7 = 5.204,43M2	LOTE 7 = 2.832,30M2
	LOTE 8 = 2.919,30M2
	LOTE 9 = 4.915,38M2

**APROVADA**

Departamento de Obras e Viacão  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/07/92

JOSE CARLOS DE VLARDO  
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 5870/91



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

F.U.

8

PROPR.: ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃOS

PROJETO DE ABERTURA DE RUA PARA LIGAÇÃO DA  
AV. JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE COM A RUA QUE LIGA O  
RESIDENCIAL BURCK 'A' LOTEAMENTO CIDADE JARDIM  
(ABERTA PELO DECRETO Nº 1211/91 DE 16/01/1.991.)

LOCAL: BAIRRO S.TO ANTONIO - LOUVEIRA - S.P.

ESC. 1:2500

SITUAÇÃO SEM ESCALA

VIDE AO LADO

PROPR.

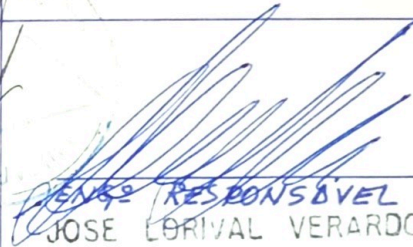
PROPR.

AREA EM m<sup>2</sup>

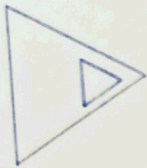
AREA 1 - 10.042,03

AREA 2 - 16,80

AREA RUA = 10.058,83 m<sup>2</sup>

  
RESPONSÁVEL  
JOSE LORRIVAL VERARDO  
Secretario de Obras

NM



N 11,50

CIDADE JARDIM

MUNICÍPIO

ESTRADA

N 900

BURCK

E 1100

SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA

S 73°14'30" NE  
256,99M

S 73°14'30" NE  
236,12M

SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA

M22

21,20

M21

14,29M

M20

110,85M

M20

20,1

M20

20,1

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

14,01M

M20

SÍTIO MARIO AURICHIO

S 79°48' NE  
243,00M

S 79°48' NE  
254,68M

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

S 79°48' NE

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

M19

M16

S 77°59' NE  
203,50M

S 77°59' NE  
325,50M

S 77°59' NE

AREA 1 - 10.042,03 m<sup>2</sup>

E 1600

E 1350

ÁREA RUA = 10.058,83 m<sup>2</sup>

AV JOSÉ NICOLAU ESTÁBILE  
MARGINAL DA VIA ANHANGUERA  
LADO DA PISTA INTERIOR/SP  
AZUL  
NW 08°05' SE

M18

M17

LOUVEIRA/SP

9

ASSUNTO : S I T U A Ç Ã O A T U A L

LOCAL : SÍTIO SANTO ANTONIO DA BÔA VISTA - AV. JOSÉ NICOLAU ESTABILE  
BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - SP.

PROPRIETÁRIOS: ONOFRE DOS SANTOS E IRMÃO

ESC. 1:1000

SITUAÇÃO :  
VER PLANTA AO LADO

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PARTE DA PREFEITURA, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO:

*Onofre dos Santos*

ONOFRE DOS SANTOS

*Fuiccccc*

ÁREAS :

ÁREA TOTAL 75.875.60M2

RUA DE LIGAÇÃO 10.042.03M2

ÁREAS REMANESCENTES :

GLEBA (A) 27.149.33 M2

GLEBA (B) 38.642.26 M2

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:

*Iwan Fleming Taibo*

ENGº AGRIMENSOR IWAN FLEMING TAIBO

CREA. 25.406/D

ART. Nº. 732.831

APROVADA

Departamento de Obras • Viação  
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 09/07/98

*Jose Lornival Verardo*  
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo Nº 5870/91

